

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Cessão: 002/2019**
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 010/2019**
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 011/2019**
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Decretos: 189/2019**
DECRETO Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Decretos: 190/2019**
DECRETO Nº 190, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Decretos: 191/2019**
DECRETO Nº 191, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 012/2019**
PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 013/2019**
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 014/2019**
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 015/2019**
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 016/2019**
PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 017/2019**
PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 018/2019**
PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 019/2019**
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

- ✓ **Exoneração: 020/2019**
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 021/2019**
PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 022/2019**
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 023/2019**
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 024/2019**
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 025/2019**
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 026/2019**
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 027/2019**
PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 028/2019**
PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 029/2019**
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 030/2019**
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 031/2019**
PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 032/2019**
PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 033/2019**
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 034/2019**
PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 035/2019**
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 036/2019**
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

✓ **Nomeação: 037/2019**
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Nomeação: 038/2019**
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 002\2019

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para a Câmara Municipal de Pacajus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição da **Câmara Municipal de Pacajus**, nos termos do Convênio com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **JOANIS NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 124589-9, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, pelo período **de 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará com ônus para a origem.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria 270, de 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 010\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **717.064.293-04**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 04 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 011\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **NADSON WEYNE SILVA SALES**, inscrito no CPF sob o nº **048.338.683-93**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 07 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 189\2019

ESTABELECE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E COTAS ESCALONADAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pacajus, **BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, §1º da Consolidação das Leis Tributárias, Lei nº 371, de 30 de dezembro de 2014, o qual prevê a possibilidade de concessão de descontos nos valores do imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da cota única referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2019, relativo ao fato gerador de 1º de janeiro de 2019, bem como seu parcelamento, será lançado e arrecadado na forma prevista neste Decreto.

Art. 2º - O IPTU lançado para o exercício de 2019 poderá ser pago em cota única ou em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo Único. Observado o disposto na legislação tributária, o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - O pagamento poderá ser realizado em cota única, da seguinte forma.

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto devido, até o dia 15 de abril de 2019;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

II - sem desconto, até o dia 15 de maio de 2019.

Art. 4º - Poderá ser realizado o parcelamento do IPTU do exercício de 2019, até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela no dia 15 de maio de 2019, vencendo as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias, contados do vencimento da primeira parcela.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 190\2019

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar as atividades da Gratificação de Atividade Tributária - GAT.

DECRETA:

Art. 1º - O anexo único do Decreto Municipal nº 141 de 15 de maio de 2018, passa a vigorar na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, EM 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÉDIA TISTRAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	MÉDIA TISTRAL
META ARRECADAÇÃO PRÓPRIA/MENSAL	R\$ 625.000,00								
META TRIMESTRAL	R\$ 1.875.000,00								

DESCRIÇÃO	META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÉDIA TISTRAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIA TISTRAL
META ARRECADAÇÃO PRÓPRIA/MENSAL	R\$ 625.000,00								

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

META TRIMESTRAL	R\$ 1.875.000,00								
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 191\2019

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 81, III e V, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação correlata, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos permissionários que fazem uso de equipamentos públicos destinados ao comércio,

DECRETA:

Art. 1º - Os permissionários em atividade no município de Pacajus deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Parágrafo único. Para fins de recadastramento, este Decreto alcança todos os permissionários do município de Pacajus.

Art. 2º - O recadastramento funcional será realizado no Setor Tributário de Pacajus, situado na Rua Guarany, n.º 549, bairro Centro, nesta cidade, até o dia 15/03/2019, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00.

Art. 3º - No ato do recadastramento o permissionário deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:

I - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de Endereço;

IV - Certidão Negativa de Débito Municipal.

Art. 4º - O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Diretoria de

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Desenvolvimento Econômico e realizado conforme o art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - O recadastramento será realizado pessoalmente ou através de procuração pública com fins específicos de recadastramento de permissionário

Art. 6º - Em caso de não comparecimento injustificado, nas condições e prazos determinados por este Decreto, a autorização para utilização dos equipamentos públicos como permissionários será suspensa e posteriormente revogada.

Art. 7º - Após a conclusão do procedimento dar-se-á a assinatura do Contrato de Permissão.

Parágrafo Único: Após a assinatura do contrato, o permissionário receberá em um prazo de até 30 (trinta) dias a cópia do contrato assinado e um Cartão de Autorização.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º - Revogam-se os atos em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 012\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor Administrativo, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **BRENDA GOMES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº **017.770.653-80**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo, Simbologia GAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 013\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **809.225.113-49**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 014\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA BATISTA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº **845.340.793-20**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 015\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARISTELA FERNANDES DA FÉ LEMOS**, inscrita no CPF sob o nº **262.487.943-91**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 016\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **379.492.093-72**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 017\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº **321.944.713-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 018\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ VANDUELIS GOMES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº **380.172.103-53**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 019\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GILVANIR SABINO VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº **877.216.513-87**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 020\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA DE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **718.750.693-72**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 021\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA ALVES GIRÃO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº **534.336.453-53**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 022\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LEDY LUANA DA SILVA MATIAS**, inscrita no CPF sob o nº **000.698.753-24**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 023\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA JOSILENE ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº **769.826.963-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 024\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA inscrita no CPF sob o nº 324.577.403-63**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 025\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO SABINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **745.192.473-49**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 026\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LUIZA DE MARILAC PEREIRA DE SOUSA MENESES**, inscrita no CPF sob o nº 491.200.263-15, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 027\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SHEILA MARIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **036.021.063-57**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 028\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO BOSCO TORRES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **884.461.743-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BOSCO TORRES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **884.461.743-91**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 029\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **729.530.553-04**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **729.530.553-04**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 030\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MÁRCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **478.663.143-49**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MÁRCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **478.663.143-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 031\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 379.456.463.68**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 379.456.463.68**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível I, Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 032\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MAURO DEMILSON SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **787.071.613-87**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MAURO DEMILSON SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **787.071.613-87**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 033\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NATHARA MARIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **026.863.643-51**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **NATHARA MARIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **026.863.643-51**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível I, Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 034\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **815.268.813-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 035\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA ELIEUDA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº **427.367.063-15**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 036\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA MARIA AGUIAR CIPRIANO**, inscrita no CPF sob o nº **676.985.653-00**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 037\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **737.158.083-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 038\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **NULIMAR HIPÓLITO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **253.698.628-42**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autorquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

